



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em regularização fundiária urbana (reurb-s), para emissão de títulos de propriedade definitivos para os ocupantes elegíveis, em atendimento secretaria municipal de planejamento conforme o projeto básico do município de campestre do maranhão - ma, tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026, conforme Dotação Orçamentária abaixo.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN			
15	Urbanismo			
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15 452 0015 2070 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
455 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-001	001	1.500
		67.501,67	15.000,00	82.501,67
Total		67.501,67	15.000,00	82.501,67
Código de Aplicação				
001	Ordinário			82.501,67
001	Recursos Próprios do Município			82.501,67
TOTAL				82.501,67

Campestre do Maranhão - MA, 08 de maio de 2026


Jásiel de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Ordenador de Despesas

Portaria nº 13, de 01 de Janeiro de 2025 | Decreto nº 409, de 25 de Outubro de 2025